



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETOS DE LEIS Nº. 30, 31 e 32/2021

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 177.167,93; R\$ 1.075.232,67 e R\$ 520.000,00 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

Os Projetos de Leis, de autoria do Poder Executivo Municipal, têm por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, conforme especificado abaixo:

- PL nº. 30/2021: no valor de R\$ 177.167,93 junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com inclusão da natureza de despesa especificada, mediante verificação de superávit financeiro do exercício de 2020, relativo à Contribuição de Iluminação Pública, destinado à execução da instalação de rede elétrica e de iluminação pública na Rua Hernandes Antunes, Parque Lacustre;
- PL nº. 31/2021: no valor de R\$ 1.075.232,67, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, com inclusão da natureza de despesa especificada, mediante a verificação de superávit financeiro, recursos não vinculados do exercício de 2020, para pagamento de despesas da reforma da cobertura, construção de refeitório, depósito e cobertura do pátio do Teatro Bento Mossurunga;
- PL nº. 32/2021: no valor de R\$ 520.000,00, junto à Secretaria Municipal Gestão Pública, mediante a verificação de superávit financeiro, recursos vinculados do exercício de 2020 – gerenciamento do trânsito, para pagamento de despesas com a desapropriação do imóvel com Matrícula nº. 2785, para instalação da sede da Guarda Municipal.

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados, sendo que a sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.723/2020 – LDO, exercício de 2021.

É o parecer.

Castro, 13 de abril de 2021.

*[assinatura]*  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica